



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Of. nº 256/2024-GAB.

Monte Carlo, 12 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Orávio Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

Assunto: Projeto de Lei Complementar Municipal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, nos termos dos artigos 87, 88, VIII e 108 do Regimento Interno dessa Colenda Câmara Legislativa, encaminhar o **Projeto de Lei Complementar nº06/2024**, para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

**AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO
DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Monte Carlo, Lei Complementar nº 27, de 11 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, conforme quadro abaixo:

Código	Cargos de Provimento Efetivo	Número de Vagas Anteriores	Vagas Acrescidas	Número Total de Vagas
4.4.03	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	15	3	18

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 12 de novembro de 2024.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Justificativa

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Monte Carlo:

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, tem por objeto o aumento do número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista a necessidade de contratação desses profissionais.

Diante do exposto, solicitamos análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal